LEI Nº1.782, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito suplementar no orçamento do Município por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o valor total de R$343.807,06 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sete reais e seis centavos), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.12 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUS. E COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0026.1021– Construção da Cidade da Criança - Sede e Distritos
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$247.640,22
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 96.166,84
TOTAL.....R$343.807,06

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
02.14.01 – Secretaria de Administração
04.122.0026.1016– Construção do Paço Municipal
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações **FICHA - 519**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$ 56.886,30

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações em Ensino
12.364.0009.2034–Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **FICHA - 128**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$ 40.815,92

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações Assistenciais Social e Habitação
08.244.0016.2048–Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita **FICHA - 259**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$100.000,00

02.12 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUS. E COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0022.2055– Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **FICHA - 331**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$ 49.938,00

02.10 – SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0002.2013– Manutençãode Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **FICHA - 284**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 96.166,84
TOTAL.....R$343.807,06

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de agosto de 2023.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I